



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 238/2018 – de 17 de Agosto de 2018

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Eliezer Jean de Oliveira)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí)

Resolve

Conceder ao servidor **Eliezer Jean de Oliveira**, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos, matrícula 3156, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, por 01 (um) ano, durante o período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Setembro de 2019, retornando às suas atividades normais em 03 de Setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Agosto de 2018.

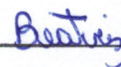

Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/08/18, Edição nº 1339



Assinatura